



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 2.133/2017
De 08 de maio de 2017

Altera denominação da atual Avenida Alagoas para Avenida Prefeito Gileno Costa Sampaio e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga, de conformidade o § 2º do artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da atual Avenida Alagoas para Avenida Prefeito Gileno Costa Sampaio.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Zeca Paulo, em 08 de maio de 2017.

Luiz Cavalcante Monteiro Junior
Presidente

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 08 de maio de 2017.